

## PORTARIA Nº 574/SIA, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Nego Velho (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 06 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00058.502193/2017-20,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Nego Velho;

II - código OACI: SWQN;

III - município (UF): Castanheira (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10° 58′ 37″ S / 058° 26′ 42″ W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RODRIGO OTAVIO RIBEIRO